

01-0760/93



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001076093 DE 1993

8 - 82,50

NATUREZA : PL

01-0760/93-8 DE 21/10/93

PROMOVENTE: VEREADOR

JOOJI HATO

EMENTA :

AUTORIZA O EXECUTIVO A ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA RUA CORNUCÓPIA, CADLOG 41004-7, LOCALIZADA NO JARDIM CIDADE DE PIRITUBA, DISTRITO DE PIRITUBA, PARA RUA ICOARACY E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 11:48:20

00000011534-71



ARQUIVADO EM 15/01/97

CHEFE DA SEÇÃO

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de proc.
no 160 de 1993

PROJETO DE LEI

01 - FL
01-0760/93-8

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POV. JUVENT. METROP. E
MEIO-AMBIENTE
21 OUT 1993
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PREZIDENTE

"Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Cornucópia, CADLOG / 41004-7, localizada no Jardim Cidade / de Pirituba, Distrito de Pirituba, para RUA ICOARACY."

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a denominar como Rua Icoaracy a atual Rua Cornucópia, CADLOG 41004-7, localizada no Jardim Cidade de Pirituba, distrito de Pirituba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 1.993.

JOJOI HATO
Vereador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Folha n.º	02	de proc
n.º	760	de 1993
<i>Ed</i>		

É de conhecimento que a Lei 8.776, de 06 de Setembro de 1.978, veda a alteração de denominação de logradouros públicos, porém o / presente Projeto de Lei baseia-se na Lei 11.419, de 29 de Setembro de / 1.993, em seu Art. 1º, incisos II e III, que permite a alteração de deno- minação desde que "apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação" ou "quando se / tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domici- liados no entorno".

No caso da Rua Cornucópia temos um nítido caso de seme- lhança fonética, que causa ambiguidade de identificação. Como poucas pes- soas compreendem a palavra "cornucópia", entendem com "cornupá", gerando/ confusão com a Travessa Corupá, na Vila Espanhola, Distrito do Limão.

Segundo os moradores da citada via pública, devido ao / desconhecimento do real significado da palavra "cornucópia" pela grande / maioria das pessoas, comentários maldosos são feitos à respeito, expondo- os, desta forma, ao ridículo.

Através da exposição das situações adversas por que pas- sam os moradores daquela localidade, pode-se entender os motivos que os / levaram a esta solicitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

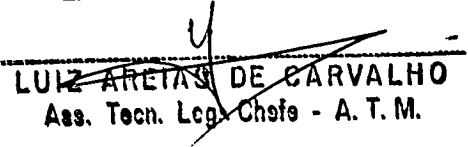
do processo nº 760 de 1993 25/10/93 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 25-10-93
PL: 245/93 arquivo


Adelina

À Com. de Const. e Justiça

25/10/93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tech. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/10 às 12 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

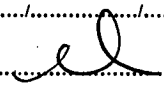
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 26 de Outubro de 1993


Presidente

SEGUE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 4

Em

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 4 do proc.
N.º 160 de 1993
O funcionário

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 10/11/93

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

10/11/1930

Eu, abaixo assinado, declaro que sou o proprietário do imóvel
situated na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com
matrícula nº 123456789, inscrita no Livro nº 1234, Folha nº 5678,
e que o mesmo encontra-se livre de quaisquer ônus e encargos.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEQUE, Justado nesta data ^{para a informação} _{do mesmo}, rubrica nº 1234
Folha n.º 5 / 17/11 / 1930 *al*



Câmara Municipal de

PARECER
1814/93

Folha n.º	5	do proc.
N.º	168	de 1993
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 760/93.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jooji Hato, que visa autorizar o Executivo a alterar a denominação da Rua Cornucópia, CADLOG 41.004-7, distrito de Pirituba, para Rua Icoaracy.

Consta da justificativa que o nome tem dado margem a comentários maldosos que expõem os moradores ao ridículo. Tal argumento, por si só, não é suficiente para fundamentar a propositura, eis que neste caso exige-se expressa anuência de 2/3 dos moradores (art. 1º, § 1º, Lei nº 8776/78, com a redação dada pela Lei nº 11.419/93).

Contudo, alega-se também o fato de que o nome atual gera ambiguidade de identificação tendo em vista a similaridade com a Travessa Corupá, no Distrito do Limão.

O projeto está amparado no art. 13, XVII, da Lei Orgânica do Município e art. 1º, II, da Lei nº 8.776/78.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 14/11/93.

[Signatures]
RELATOR

b.mrap

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

19 nov / 1993

página 36 col 1ª

conferido: *al*

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 19/11/93

EA
ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 14/11/93 as 14h

AO NOBRE VEREADOR *Aldemir Spina*

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

14/11/93
[Signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente

Folha n.º	06	do Proc.
N.º	760	de 19 93
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 13/12/93

Ver. Zulaê Cobra Ribeiro

Presidente

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
2040/93

Folha n.º 07	do Proc.
N.º 760	de 19 93
O Funcionário	

Parecer nº /93 da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ao P.L.760 /93

O PL nº760/93 do nobre vereador Jooji Hato autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Cornucópia localizada no Jardim Cidade Pirituba, distrito de Pirituba , para Rua Icoaracy.

A justificativa da presente propositura diz que a denominação de Cornucópia apresenta similaridade fonética com a Travessa Corupá , o que causa ambigüidade e confusão na identificação. Além disso , o desconhecimento do real significado da palavra cornucópia pela maior parte das pessoas abre precedentes para comentários maldosos , o que expõe os habitantes do local ao ridículo.

Assim , tendo em vista os motivos acima expostos , favorável é nosso parecer.

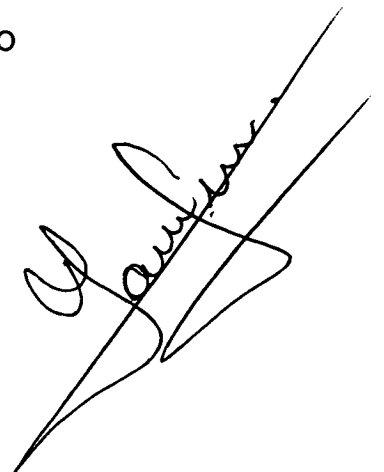
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, 15 de dezembro de 1993.


ALDAÍZA SPOSATI
RELATORA


ZULAIÊ COBRA RIBEIRO
PRESIDENTA







Publicado no DIARIO OFICIAL
de 28 / Dez / 1993
página 118 col. 2ª
conferido: [assinatura]

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 28 / 12 / 93

[assinatura]
Luis Fernando B. de Araujo
Reg. 10840

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 28/12/93 as 16:00 h.

[assinatura]
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Corneio Lopes, [assinatura]
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

08 / 02 / 94
[assinatura]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	8	do proc.
N.º	760	de 1973
O funcionário		

Senhor Secretário

Decorridos os prazos regimentais, determino, com fulcro nos artigos 63 e 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, que a presente matéria siga sua tramitação normal.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 28/02/74.

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 19/02/94

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 10/03/94 as 17:00 h.

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

40 nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

10, 03, 94

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado() nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 16/03/93 e folha de informação sob n.º 16/03/93 a ()



Pirituba . Municipal de

PARECER
0217/94

Folha n.º	09
n.º	760
o.º	10
do ano	1993
do mês	Março

**/94 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 760/93**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jooji Hato, autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Cornucópia, CADLOG 41004-7, localizada no Jardim Cidade de Pirituba, Distrito de Pirituba, para RUA ICOARACY.

A justificativa é acabar com a ambiguidade de identificação com a Travessa Corupá, na Vila Espanhola e também dar fim aos comentários maldosos a que estão sujeitos os moradores da rua, dado o desconhecimento pela maioria das pessoas do real significado da palavra.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15 de março de 1994.

Presidente -

Relator -

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 17/03/94

pagina 37 col 2a

Conferido: [assinatura]

A.A.T.M.

Em 17/03/94

MARGARETE NUNES SILVA

Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 760 de 1993 21 10 93 (a) 10

NOEMIA MARIA DA SILVA MELO
Assist. Chf. Técnica

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

09/01/97

Breno Gandelman

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	10 fls.
Arquivo em	15/01/97
O Func.º	ANGELA MARIA GUMARAS

[A large diagonal line is drawn across the page, crossing through a handwritten signature in the center.]

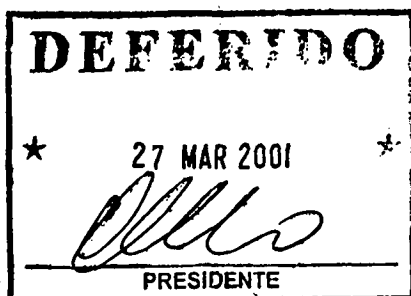
[Handwritten signature, partially obscured by a diagonal line.]

SEGUIE *m* juntado *Δ* nesta data, *01* documento *✓* e papel para informação, rubricado *Δ*
sob folha *Δ* n.º *11 e 12 (onze e doze)*
Em *09, 04, 2001*
(a) *[Signature]*
ISABEL LOPES CORREIA
Ass. de Enq. Técnico - Substituto



Folha n.º 11 de proc.
n.º 01.760 de 1993
ISAEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



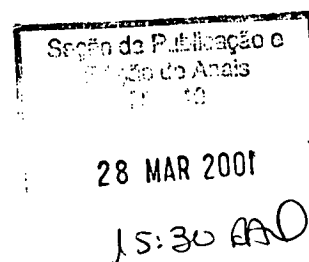
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13-0445/2001

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental a retirada do PL 760/93 de minha autoria.

Sala das Sessões,

JOOJI HATO

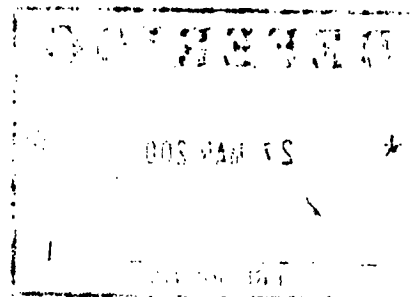


Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Informo que o processo relativo ao presente projeto de lei já se encontra arquivado pelo artigo 275 do Regimento Interno (Término de Legislatura), contudo, devido à solicitação de retirada, não poderá mais ser desarquivado.

30.3.2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

12

do processo nº 01.0760 de 1993 09/04/2001 (a) *msf*

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Juntada de Documentos

Arquivado novamente em 09/04/2001

Cl 12 Fls. * O Func* *msf*

ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Arquivo de Documentos

Arquivo de Documentos

Arquivo de Documentos

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Arquivo de Documentos



SEGUE

juntado

nesta data,

documento

e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

Em

(a)